

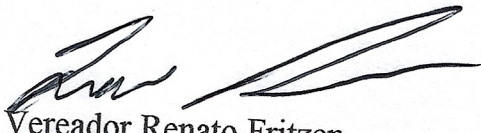


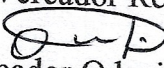
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
CNPJ 01.040.648/0001-54

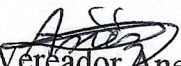
9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos

Ata n.º 41/2025

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Renato Fritzen, realizada em treze de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise da matéria a seguir: Projeto de Lei n.º 52/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:


Presidente: Vereador Renato Fritzen


Relator: Vereador Odenir Vieira


Membro: Vereador Anezio Nazario



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 52/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: Projeto de Lei nº. 52/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 09/10/2025 - Enviado à Comissão: 09/10/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 13 de outubro de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO

EM 13/10/2025

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, de iniciativa do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, composto por quatro artigos, com o objetivo de autorizar o recebimento, por doação, de bens imóveis destinados à afetação ao domínio público. A finalidade específica dos referidos bens é sua incorporação ao sistema viário do Município, visando o uso comum da população.

II - Parecer

Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com os princípios da técnica legislativa. Destaca-se o relevante interesse público envolvido, uma vez que a incorporação dos imóveis ao sistema viário municipal possibilitará a criação ou ampliação de vias públicas de circulação. Tal medida contribui diretamente para o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo melhorias na mobilidade e acessibilidade urbana.

III – Voto

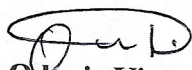
Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em regime de urgência urgentíssima e único turnos de discussão e votação, a depender da aprovação do Plenário, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Renato Fritzen

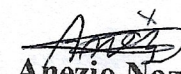
(PSD)

Presidente CPSP


Odenir Viera

(PODE)

Relator – CPSP


Anezio Nazario

(PP)

Membro - CPSP